



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça***PORTARIA N. 4 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

Altera a composição do Comitê de Apoio Técnico destinado a apoiar a sistematização e padronização da parametrização do Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud) no Conselho Nacional de Justiça, instituído pela Portaria SEP n. 9 de 20 de maio de 2021.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto no [art. 1º, IV, da Portaria n. 125 de 11 de outubro de 2018](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a Portaria n. 9 de 20 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

- VI – Camila Ribeiro Rocha Torres, representante do Tribunal Superior do Trabalho;
- VII – Efinéias Stroppa dos Santos, representante do Superior Tribunal de Justiça;
- VIII – Katia Egídio de Oliveira, representante do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- IX – Paulo Cristóvão, representante do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
- X – Josilene Feitoza da Silva, representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- XI – Mariana Marçal Rocha da Silva, representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- XII – Simone Nunes de Miranda Carrer, representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- XIII – Marivaldo Dantas, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;
- XIV – Patrícia Karyna, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;
- XV – Volnei Huguen, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

XVI – Carlos Santos Gonçalves Alves, representante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

XVII – Kellen Cleya dos Santos Madalena Stakoviak, representante do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins;

XVIII – Cláudia Eirado, representante do Tribunal Superior Eleitoral;

XIX – Fabiana Pacheco, representante do Tribunal Regional Eleitoral do Estado São Paulo;

XX – Nadja Maria Prates Publio, representante do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

XXI – Rubens Curado, representante do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

XXII – Marco Antônio Bazeggio, representante do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

XXIII – Taise de Castro Xavier Silveira Han, representante do Tribunal Superior do Trabalho; e

XXIV – William Bacelar Rezende, representante do Tribunal Superior do Trabalho.”  
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO FIOREZE**

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FIOREZE, SECRETÁRIO - SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEP**, em 17/02/2023, às 15:11, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1497713** e o código CRC **0ADFED76**.